

ESCOLA EMBAIXADORA DO PARLAMENTO EUROPEU

PROGRAMA PEDAGÓGICO

MANUAL DO ALUNO

O início da União Europeia

Existe um antes e um depois da criação da União Europeia para a vida dos cidadãos europeus. Após várias guerras, a última e a mais violenta das quais foi a II Guerra Mundial, os povos da Europa começaram progressivamente a unir-se em torno de um projeto de paz e de prosperidade comum, que tem conhecido avanços significativos.

Embora existissem precedentes de projetos de cooperação entre os Estados europeus desde o século XIX, seria apenas a partir da década de 1950 do século XX que o projeto de integração europeia avançou.

Um passo determinante para essa concretização foi o plano elaborado pelo ministro francês dos Negócios Estrangeiros, Robert Schuman, que o apresentou a 9 de maio de 1950, data que ficou doravante a assinalar o “Dia da Europa”. Este Dia é, aliás, um dos símbolos da União Europeia (UE), juntamente com o hino europeu, chamado “Hino à Alegria”, de Ludwig von Beethoven, e que exprime os ideais de liberdade, paz e cooperação representados pela Europa; a bandeira europeia, com 12 estrelas sobre um fundo azul; e o lema da UE - “Unida na diversidade” - que evoca a união entre os europeus combinada com a sua diversidade de culturas, tradições e línguas.

O “Plano Schuman” previa a cooperação entre a França e a Alemanha na produção de aço e de carvão, matérias-primas essenciais para a guerra. Ou seja, a ideia fundamental subjacente a este Plano era a de que se um país não controlasse sozinho a produção de carvão e de aço, não estaria em condições de declarar guerra a outro. Esta ideia foi materializada em 1951, com a criação da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), a primeira das Comunidades Europeias, dando-se assim início ao que hoje conhecemos como União Europeia. Além destes dois países, também a Bélgica, a Itália, o Luxemburgo e os Países Baixos

se associaram a este projeto de unificação europeia desde esta data, sendo denominados os seis Estados-membros fundadores.

Ao longo do tempo, a pertença à UE tem atraído novos países, tendo-se realizado até à data sete rondas de alargamento – processo



através do qual um Estado democrático europeu se torna Estado-membro da UE – entre 1973 e 2013, sendo atualmente 28 o número de Estados-membros.

O êxito desta cooperação inicial levou a aprofundamentos em novas áreas, como a agricultura e os transportes, logo em 1957 com a criação da Comunidade Económica Europeia (CEE), através do Tratado de Roma.

Já em 1992, com a assinatura do Tratado de Maastricht, as Comunidades Europeias passam a designar-se por União Europeia, sendo que com este tratado o mercado interno e o comércio entre os Estados-membros foi facilitado, assim como a liberdade de circulação de trabalhadores entre Estados.

Posteriormente, assinaram-se e entraram em vigor três outros tratados – Tratado de Amesterdão, Tratado de Nice e Tratado de Lisboa –, o último dos quais em vigor desde 2009. Cada novo tratado tem melhorado o funcionamento das instituições e aprofundado ou criado políticas comuns ou áreas de intervenção. Especificamente com o Tratado de Lisboa, foram simplificados os métodos de trabalho, o sistema de votação nas instituições e introduzidas novas estruturas com vista a capacitar a UE a tornar-se num ator mais poderoso nos assuntos internacionais.

A União Europeia no dia-a-dia



A União Europeia está presente em vários domínios do nosso dia-a-dia, embora nem sempre demos por isso, nomeadamente em termos de alimentação, educação, ambiente, trabalho, etc. Em termos práticos, o número de telefone de emergência (112) é o mesmo em toda a Europa; podemos viajar dentro do espaço Schengen normalmente sem qualquer controlo fronteiriço; temos a possibilidade de estudar, residir e trabalhar noutra Estado-membro em igualdade de circunstâncias face aos nacionais desse país; podemos pagar as compras com euros em 18 países; existe igualdade de oportunidades para homens e mulheres; foram definidos requisitos rigorosos para a produção alimentar; diminuiu-se os

preços dos tarifários dos telemóveis; e foi determinada a proibição de ensaios em animais para o fabrico de cosméticos.

Sempre que os Estados-membros entendiam que os seus problemas nacionais podiam ser resolvidos mais facilmente a nível europeu, a UE acolhia uma nova área de ação. Assim, ao longo do tempo os domínios de ação da UE têm aumentado e são muito abrangentes atualmente, de entre os quais constam os direitos humanos, a cultura, o emprego e os assuntos sociais ou a fiscalidade.



Quem faz o quê na União Europeia?

O funcionamento da UE é assegurado por sete instituições, de entre as quais salientamos: o Conselho Europeu, o Conselho da União Europeia (Conselho de Ministros), a Comissão Europeia e o Parlamento Europeu e que, juntos, criam regras e decidem políticas europeias. A UE tem também um tribunal, o Tribunal de Justiça Europeu, que controla o cumprimento destas regras pelos países, pelos cidadãos e pelas empresas da UE.

O Conselho Europeu reúne os chefes de Estado e de Governo de cada Estado-membro que, em conjunto, decidem as linhas gerais da política da União Europeia e debatem os temas mais importantes nas chamadas Cimeiras Europeias, quatro ao ano, por norma.

Já o Conselho da UE ou Conselho de Ministros, ou simplesmente Conselho, é composto por um ministro por país, que variam dependendo do tema da reunião, ou seja, se o tema da reunião for a Educação então reúnem-se todos os ministros da Educação.

A Comissão Europeia também é composta por 28 membros, um de cada país, designados por comissários, sendo que um deles é presidente. Cada um é responsável por uma área específica e, ao contrário do Conselho de Ministros, os comissários não representam o seu país, mas o interesse da UE como um todo. A Comissão é o órgão executivo da UE, que apresenta propostas de legislação europeia e controla a sua execução por todos os Estados-membros.

A única instituição eleita diretamente pelos cidadãos europeus é o Parlamento Europeu, cujas eleições se realizam de cinco em cinco anos, sendo as próximas em 2019. Os votos obtidos traduzem-se em mandatos, sendo que após a sua eleição os eurodeputados juntam-se na sua maioria em grupos políticos – atualmente oito – ou, em alternativa, não se juntam a nenhum deles.

Vejamos, de seguida, como se prepara uma lei europeia. Cabe à Comissão Europeia fazer a proposta de lei, que depois é apresentada ao Parlamento Europeu. Se o Parlamento não concordar, a proposta é alterada. A proposta segue então para o Conselho de Ministros que pode aprovar ou alterar a posição do Parlamento. Quando ambas as instituições chegam a acordo, diz-se que foi aprovada uma lei europeia, vulgarmente conhecidas por diretivas e regulamentos.



Os valores europeus

Os Estados-membros da UE são democracias, onde os direitos humanos são importantes, pelo que a UE dedica também uma atenção considerável à defesa destes valores, tanto dentro como fora da Europa.

De entre esses valores constam a liberdade, a solidariedade e a diversidade, por exemplo. No que diz respeito à liberdade, todos os cidadãos europeus são livres de circular no território dos Estados-membros, mediante certas condições e são igualmente livres de dizer o que pensam ou sentem desde que não restrinjam a liberdade de outrem através da discriminação.

A nível da solidariedade, o nível de rendimento e de riqueza não é igual em toda a UE, pelo que há países com economias mais fortes ou mais débeis. Daí, a UE impulsionar os países economicamente mais vulneráveis através de financiamento adicional para a educação, a criação de emprego, projetos sobre cuidados de saúde, etc. Assim, aproxima-se mais o nível de vida entre todos e consegue-se uma distribuição mais equitativa da riqueza, dando corpo ao valor da solidariedade.

A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia resume num único texto o

conjunto de direitos cívicos, políticos, económicos e sociais dos cidadãos europeus, assim como de todas as pessoas residentes no território da UE.



A tua voz na Europa

O cidadão português é, por inerência, cidadão europeu. Nesse âmbito um dos seus direitos e, concomitantemente, um dos seus deveres, é poder votar nas eleições para o Parlamento Europeu. À semelhança da participação nas restantes eleições nacionais, em Portugal pode-se votar a partir dos 18 anos.

Uma das eleições mais familiares aos portugueses são as eleições legislativas que elegem os deputados ao parlamento nacional, a Assembleia da República, que representa todos os cidadãos portugueses. Compete à Assembleia da República assegurar a aprovação das leis fundamentais do Estado e a vigilância pelo cumprimento da Constituição, das leis e dos atos do Governo, possuindo assim competência política, legislativa e de fiscalização. É composta por 230 deputados, eleitos por listas apresentadas por partidos ou coligações de partidos, em cada círculo eleitoral, por um mandato de quatro anos, período esse que corresponde a uma legislatura.

Desde 1979, que os cidadãos da UE podem eleger o Parlamento Europeu, que atualmente é constituído por 751 deputados, 21 dos quais são portugueses. Portugal participou pela primeira vez nestas eleições em 1987, com uma expressiva votação de mais de 70% dos eleitores. Os eurodeputados debatem e tomam decisões sobre questões tais como o ambiente, a economia, os transportes, os direitos humanos e a energia.

Todo o projeto da União Europeia é sobre ti e todos nós, pelo que a tua opinião e o teu voto fazem a diferença. A partir do momento que fazes 18 anos podes votar em todas as eleições – nacionais e europeias – e, assim, influenciar o destino da tua localidade, do teu país e da tua Europa. Muito provavelmente, em 2019, poderás votar pela primeira vez nas eleições para o Parlamento Europeu. Até lá terás oportunidade de descobrir tudo sobre a UE, sobre a ideologia de cada partido e sobre as tuas próprias preferências político-partidárias e

ideológicas. Por isso, informa-te, reflete, debate e participa na construção do futuro da União Europeia!

Para saber mais:

http://europa.eu/european-union/index_pt

www.europarl.europa.eu

Podes testar os teus conhecimentos sobre a UE a jogar com o «EuropaGO», disponível em: <http://europa.eu/europago/explore/init.jsp?language=pt>

Estamos nas redes sociais:



facebook.com/EPAmbassadorSchools



hashtag #EPambassadorSchool

Autora: Alice Cunha

As opiniões expressas no documento são da exclusiva responsabilidade da autora e não refletem necessariamente a posição do Parlamento Europeu.

31/1/2017

TiLLs@mms
SEDAN 1957

LEChéiLE
ó 1957

FLIMkien
MILL-1957

INSIEME
DAL 1957

3@FAHIO
OT 1957

SkUP@j
OD 1957

IffELessk@b
SIDEN 1957

S@MEN
SINDS 1957

JUNTOS
DESDE 1957

ÜHESkoos
AASTAST 1957

ENSEmble
DEPUIS 1957

JUNTOS
DESDE 1957

TöGethé®
SINCE 1957

GEMEins@m
SEIT 1957

D@UGE
NUO 1957-ΨΨ

ToGethé®
SINCE 1957

ΟΑΟΙ μ@çi
ΑΠΟ ΤΟ 1957

ÎMPReInă
DIN 1957

SPOLU
OD 1957

EGYÜT
1957 ÓTA

R@ZEM
OD 1957

YHDESSä
VUODESTA 1957

MESKOP@
KOPŠ 1957. GADA

SPOLEČNĚ
OD 1957